

DECRETO Nº 2065 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2426

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.021,49 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				24.021,49
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	743	12.361.0808.1060.0000	Aquisição de Veiculos e Equipamentos em Geral	1.209,31
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 24
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIEI	
	744	20.608.1002.1059.0000	Aquisição de Equipamentos em Geral	22.812,18
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 2 23
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		24.021,49
	Fontes de Recurso	
	2 23	22.812,18
	2 24	1.209,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 24 de outubro de 2022

LIDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL
